Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº

88421/26

EXERCÍCIO: 2026

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

DATA DE ENTRADA: 19/07/2026

ASSUNTO: Licitação - 00005/2026 - Pregão (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes destinados ao aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Bom Sucesso/PB, em atendimento à Proposta de Aquisição de Equipamentos nº 12403050000125002, oriunda da Emenda Parlamentar nº 44360002, conforme Termo de Referencia em anexo

INTERESSADOS:

Erick Ferreira de Sousa
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Manoel Tairis Duarte

000567

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260708PE00005

CONTRATO Nº: 00061/2026-SDC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO E T. I. TECNOLOGIA LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, CNPJ nº 08.920.571/0001-56, neste ato representada pelo Prefeito Manoel Tairis Duarte, Brasileiro, Solteiro, Servidor Público, residente e domiciliado na Rua Raimundo Gonçalves de Almeida, SN - Centro - Bom Sucesso - PB, CPF nº 083.387.004-10, Carteira de Identidade nº 002.846.02 SSDS/RN, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado T. I. TECNOLOGIA LTDA - RUA ANTONIO RAFAEL DE FREITAS, 191 - CENTRO - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CNPJ nº 42.950.835/0001-52, neste ato representado por Flavio Lucas Whylace e Silva, Brasileiro, Solteiro, Empresario, residente e domiciliado na R Antonio Rafael Freitas, 191, Centro - Afogados da Ingazeira - PE, CPF nº 039.310.834-11, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2026, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 019, de 07 de Junho de 2022; Decreto Municipal nº 037, de 15 de Dezembro de 2023; Decreto Municipal nº 038, de 15 de Dezembro de 2023; Decreto Municipal nº 039, de 15 de Dezembro de 2023; Decreto Municipal nº 041, de 15 de Dezembro de 2023; Decreto Municipal nº 042, de 15 de Dezembro de 2023; Decreto Municipal nº 044, de 15 de Dezembro de 2023; Decreto Municipal nº 045, de 15 de Dezembro de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pela Portaria nº PE 00005/2026 - 03, de 27 de Agosto de 2026, tem por objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes destinados ao aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Bom Sucesso/PB, em atendimento à Proposta de Aquisição de Equipamentos nº 12403050000125002, oriunda da Emenda Parlamentar nº 44360002, conforme Termo de Referencia em anexo.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2026 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma integral.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 9.725,00 (NOVE MIL E SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS INVERTER DE 220 V CLASSE A AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER (COMPRESSOR ROTATIVO) HIGH WALL 12.000 BTU/H; COMPOSTO POR UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) E UNIDADE EXTERNA (CONDENSADORA) AMBAS COM SERPENTINA DE COBRE; SISTEMA DE	PHILCO/BRIT??NIA/AGRATTO/TCL/HISENSE/ELEC	Unidade	5	1.945,00	9.725,00

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 0BF2.A9B5.9887.9766.5AE8.B873.7BBB.BBF4.

	EXPANSAO CAPILAR; CICLO FRIO; GAS REFRIGERANTE ECOLOGICO R410A OU EQUIVALENTE; DISPLAY DIGITAL; CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY; PAINEL NA COR BRANCA; FUNCOES VENTILADOR COM REGULAGEM DE VELOCIDADE (FAN), SLEEP, AUTO (AJUSTE AUTOMATICO DE TEMPERATURA), SWING (AJUSTE AUTOMATICO DE DIRECAO DO AR), TIMER; TENSAO DE 220 V; FREQUENCIA 60HZ; EFICIENCIA ENERGETICA NA FAIXA DE CLASSIFICACAO A COMPROVADA POR MEIO DO SELO PROCEL OU LAUDO TECNICO; FUNCAO ECO PARA ECONOMIA DE ENERGIA; FILTROS REMOVIVEIS ANTI BACTERICIDAS; BAIXO NIVEL DE RUIDO; VELOCIDADE DO VENTILADOR REGULAVEL; 12 MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO E DE MATERIAL.					
					Total:	9.725,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:
Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 10/06/2026.
Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do seguinte parâmetro, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA-IBGE.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10 301 0013 2110 MANUTENÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Recurso de Emenda Parlamentar nº 44360002
Ministério da Saúde
Proposta nº 12403050000125002/2025
Elemento de Despesa: 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:
O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
a - Entrega: 5 (cinco) dias.
A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2026, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 0BF2.A9B5.9887.9766.5AE8.B873.7BBB.BBF4.

000569

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição. Nesse sentido foram designados: Tiago Ferreira dos Santos, Secretário, como Gestor; e Raimundo Agripino de Sá Neto, Coordenador de Vigilancia Sanitária, para Fiscal Técnico;
e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:
Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.
Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:
Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:
O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 0BF2.A9B5.9887.9766.5AE8.B873.7BBB.BBF4.

000570

do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:
Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:
a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Bom Sucesso - PB, 04 de Setembro de 2026.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

MANOEL TAIRIS DUARTE
Prefeito
083.387.004-10

PELO CONTRATADO

FABIO LUCAS WHYLACE E SILVA:09386910403 Assinado de forma digital por FABIO LUCAS WHYLACE E SILVA:09386910403

T. I. TECNOLOGIA LTDA
FLAVIO LUCAS WHYLACE E SILVA
039.310.834–11

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 0BF2.A9B5.9887.9766.5AE8.B873.7BBB.BBF4.

000541

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
GABINETE DO PREFEITO

Bom Sucesso - PB, 27 de Agosto de 2026.

PORTARIA Nº PE 00005/2026 - 02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Tiago Ferreira dos Santos, Secretário, como **Gestor**; e Raimundo Agripino de Sá Neto, Coordenador de Vigilancia Sanitária, para **Fiscal Técnico** dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes destinados ao aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Bom Sucesso/PB, em atendimento à Proposta de Aquisição de Equipamentos nº 12403050000125002, oriunda da Emenda Parlamentar nº 44360002, conforme Termo de Referencia em anexo; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos.

Publique-se e cumpra-se.

MANOEL TAIRIS DUARTE
Prefeito

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 3072.08F6.07AF.3821.DC1D.363E.8399.F3DB.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

005580

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes destinados ao aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Bom Sucesso/PB, em atendimento à Proposta de Aquisição de Equipamentos nº 12403050000125002, oriunda da Emenda Parlamentar nº 44360002, conforme Termo de Referencia em anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2026. DOTAÇÃO: 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0013 2110 MANUTENÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Recurso de Emenda Parlamentar nº 44360002 Ministério da Saúde Proposta nº 12403050000125002/2025 Elemento de Despesa: 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00056/2026 - 04.09.26 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R$ 797,00; CT Nº 00057/2026 - 04.09.26 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R$ 32.799,21; CT Nº 00059/2026 - 04.09.26 - BHDENTAL COMERCIAL LTDA - R$ 4.523,00; CT Nº 00060/2026 - 04.09.26 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R$ 2.267,00; CT Nº 00061/2026 - 04.09.26 - T. I. TECNOLOGIA LTDA - R$ 9.725,00; CT Nº 00062/2026 - 04.09.26 - K J DE M ANDRADE LTDA - R$ 16.460,00; CT Nº 00063/2026 - 04.09.26 - RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 6.270,00.

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:2CD9746E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 10/09/2026. Edição 4205
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famup/

Comprovante de publicidade. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 6D5B.17C0.3990.251D.6E89.99C1.5C59.9950.

000541

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
GABINETE DO PREFEITO

Bom Sucesso - PB, 27 de Agosto de 2026.

PORTARIA Nº PE 00005/2026 - 02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Tiago Ferreira dos Santos, Secretário, como **Gestor**; e Raimundo Agripino de Sá Neto, Coordenador de Vigilancia Sanitária, para **Fiscal Técnico** dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes destinados ao aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Bom Sucesso/PB, em atendimento à Proposta de Aquisição de Equipamentos nº 12403050000125002, oriunda da Emenda Parlamentar nº 44360002, conforme Termo de Referencia em anexo; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos.

Publique-se e cumpra-se.

MANOEL TAIRIS DUARTE
Prefeito

Designação do gestor do contrato. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 3072.08F6.07AF.3821.DC1D.363E.8399.F3DB.

000147

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório:

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes destinados ao aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Bom Sucesso/PB, em atendimento à Proposta de Aquisição de Equipamentos nº 12403050000125002, oriunda da Emenda Parlamentar nº 44360002, conforme Termo de Referencia em anexo.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10 301 0013 2110 MANUTENÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Recurso de Emenda Parlamentar nº 44360002
Ministério da Saúde
Proposta nº 12403050000125002/2025
Elemento de Despesa: 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Bom Sucesso - PB, 06 de Julho de 2026.

NADIEL DE ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 5305.2E31.A884.0007.8CD3.04F7.0F19.9811.

T.I. TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: **42.950.835/0001-52**
INS. EST.: 098059319
R ANTONIO RAFAEL DE FREITAS,191, CENTRO
AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE
FONE: (87) 3838-2872
EMAIL: t.i.tecnologia.infor@gmail.com

DECLARAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260708PE00005
LICITAÇÃO Nº. 00005/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO-PB

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **T.I. TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ Nº 42.950.835/0001-52 estabelecida na Rua Antônio Rafael de Freitas,191, Centro, Afogados Da Ingazeira – Pe, CEP: 56.800-000, através do seu representante legal, abaixo assinado, declara pela presente, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4° da Lei Federal n° 10.520 de 17.07.2002 sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **T.I. TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ Nº 42.950.835/0001-52 estabelecida na Rua Antônio Rafael de Freitas,191, Centro, Afogados Da Ingazeira – Pe, CEP: 56.800-000, através do seu representante legal, abaixo assinado, declara pela presente, que opta pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei complementar Nº 123/, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3º e seus parágrafos, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser: Microempresa e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da referida Lei.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **T.I. TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ Nº 42.950.835/0001-52 estabelecida na Rua Antônio Rafael de Freitas,191, Centro, Afogados Da Ingazeira – Pe, CEP: 56.800-000, através do seu representante legal, abaixo assinado, declara pela presente, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITE DOS TERMOS DO EDITAL

A empresa **T.I. TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ Nº 42.950.835/0001-52 estabelecida na Rua Antônio Rafael de Freitas,191, Centro, Afogados Da Ingazeira – Pe, CEP: 56.800-000, através do seu representante legal, abaixo assinado declara, pela presente, que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação e aceita todos os termos constantes no edital do certame acima definido. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 2E47.3F22.5CFE.74D2.CCE6.8FDE.88B7.3839.

DECLARAÇÃO DE SUPERVINIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **T.I. TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ Nº 42.950.835/0001-52 estabelecida na Rua Antônio Rafael de Freitas,191, Centro, Afogados Da Ingazeira – Pe, CEP: 56.800-000, através do seu representante legal, abaixo assinado, declara pela presente sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos de sua habilitação no presente processo licitatório, e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988, ART 7º INC. XXXIII

A empresa **T.I. TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ Nº 42.950.835/0001-52 estabelecida na Rua Antônio Rafael de Freitas,191, Centro, Afogados Da Ingazeira – Pe, CEP: 56.800-000, através do seu representante legal, abaixo assinado, declara sob penas da Lei, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

DECLARAÇÃO DE NÂO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

A empresa **T.I. TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ Nº 42.950.835/0001-52 estabelecida na Rua Antônio Rafael de Freitas,191, Centro, Afogados Da Ingazeira – Pe, CEP: 56.800-000, através do seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no Inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

A empresa **T.I. TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ Nº 42.950.835/0001-52 estabelecida na Rua Antônio Rafael de Freitas,191, Centro, Afogados Da Ingazeira – Pe, CEP: 56.800-000, através do seu representante legal, abaixo assinado, declara, como licitante deste certame, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social e o FGTS, bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio, conforme atestam as certidões apresentadas.

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO QUE DENTRO DA EMPRESA NÃO EXISTE SERVIDOR MUNICIPAL

A empresa **T.I. TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ Nº 42.950.835/0001-52 estabelecida na Rua Antônio Rafael de Freitas,191, Centro, Afogados Da Ingazeira – Pe, – Pe, CEP: 56.800-000através do seu representante legal, abaixo assinado, declara para os fins de comprovação, que o quadro de funcionários desta empresa, bem como entre os dirigentes, gerente, sócios detentores do capital social e responsáveis técnicos e demais cargos, não há nenhum servidor desta PREFEITURA ou ÓRGÃO da administração direta ou indireta em qualquer das esferas governamentais, e ainda, cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, detentor de cargo em comissão.

DECLARAÇÃO EXPRESSA, DE QUE O SÓCIO OU DIRETOR NÃO OCUPA CARGO OU FUNÇÃO DE CHEFIA, ASSESSORIA OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA

A empresa **T.I. TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ Nº 42.950.835/0001-52 estabelecida na Rua Antônio Rafael de Freitas,191, Centro, Afogados Da Ingazeira – Pe, – Pe, CEP: 56.800-000, através do seu representante legal, abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, que nenhum dos seus proprietários /sócios / diretor / sócio-gerente ocupa cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança no Município.

DECLARAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA

A empresa **T.I. TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ Nº 42.950.835/0001-52 estabelecida na Rua Antônio Rafael de Freitas,191, Centro, Afogados Da Ingazeira – Pe, – Pe, CEP: 56.800-000, através do seu representante legal, abaixo assinado, declara que dispõe de toda infra- estrutura necessária e adequada a execução integral dos fornecimentos das mercadorias e serviços nos prazos estipulados no Edital do objeto desta licitação, cujo Certame licitatória está acima referenciado.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 2E47.3F22.5CFE.74D2.CCE6.8FDE.88B7.3839.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A empresa **T.I. TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ Nº 42.950.835/0001-52 estabelecida na Rua Antônio Rafael de Freitas,191, Centro, Afogados Da Ingazeira – Pe, – Pe, CEP: 56.800-000, através do seu representante legal, abaixo assinado, declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIO – AMBIENTAL

A empresa **T.I. TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ Nº 42.950.835/0001-52 estabelecida na Rua Antônio Rafael de Freitas,191, Centro, Afogados Da Ingazeira – Pe, CEP: 56.800-000, através do seu representante legal, abaixo assinado, declara, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como: Art. 6º III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

A empresa **T.I. TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ Nº 42.950.835/0001-52 estabelecida na Rua Antônio Rafael de Freitas,191, Centro, Afogados Da Ingazeira – Pe, CEP: 56.800-000, através do seu representante legal, abaixo assinado, declara que:

a) a proposta apresentada para participar deste Certame licitatório acima referenciado foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Certame licitatório acima referenciado não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Certame licitatório acima referenciado quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Certame licitatório acima referenciado não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Certame licitatório acima referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Certame licitatório acima referenciado não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante desta Administração antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Afogados da Ingazeira - PE, 20 de agosto de 2026.

FABIO LUCAS WHYLACE E SILVA:09386910403

Assinado de forma digital por FABIO LUCAS WHYLACE E SILVA:09386910403

FÁBIO LUCAS WHYLACE E SILVA

SÓCIO - ADMINISTRADOR

CPF: 093.869.104-03

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 2E47.3F22.5CFE.74D2.CCE6.8FDE.88B7.3839.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Alvará de Licença

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular.

Inscrição Mercantil: **2006026** CNPJ/CPF: **42.950.835/0001-52**

Razão Social ..: ***T. I. TECNOLOGIA LTDA***

Nome Fantasia:

Ativ. Principal: **4751.2/01** - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENT

Ativ. Secundária ..: **1822.9/01** - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
2621.3/00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
3299.0/02 - FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRI
3312.1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTE

Endereço.: ***RUA ANTONIO RAFAEL DE FREITAS, 191 - COMERCIO***
CENTRO - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

Restrições: O CONTRIBUINTE ESTÁ CIENTE DAS RECOMENDAÇÕES E VEDAÇÕES DAS NORMAS SANITÁRIAS - COVID - 19.

André Luís Marques Pessoa
Sec. Adjunto de Finanças
Matrícula Nº 21245-1
Portaria Nº 031/2025

Emissão .: 13/01/2026
Válido até: 31/12/2026

Secretaria de Finanças/Diretor(a) de Tributos

OBS.: MANTENHA ESTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL **Operador: LUCIANO** **Data/Hora:** 13/01/26 08:33:22

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Alvará de Licença

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular.

Inscrição Mercantil: 2006026 CNPJ/CPF: 42.950.835/0001-52

Razão Social ..: T. I. TECNOLOGIA LTDA

Nome Fantasia:

Ativ. Principal: 4751.2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENT

Ativ. Secundária ..: 1822.9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
2621.3/00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
3299.0/02 - FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRI
3312.1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTE

Endereço.: RUA ANTONIO RAFAEL DE FREITAS, 191 - COMERCIO
CENTRO - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

Restrições: O CONTRIBUINTE ESTÁ CIENTE DAS RECOMENDAÇÕES E VEDAÇÕES DAS NORMAS SANITÁRIAS - COVID - 19.

André Luís Marques Pessoa
Sec. Adjunto de Finanças
Matrícula Nº 21245-1
Portaria Nº 031/2025

Emissão .: 13/01/2026
Válido até: 31/12/2026

Secretaria de Finanças/Diretor(a) de Tributos

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 2E47.3F22.5CFE.74D2.CCE6.8FDE.88B7.3839.

GOVERNO DE PERNAMBUCO
ESTADO DE MUDANÇA

Estado de Pernambuco

Secretaria de Defesa Social

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

3ª SEÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS - SERRA TALHADA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

VALIDADE: INDETERMINADO

PROTOCOLO N°: 56206160 (SEI N° 3900000042.001686/2024-35)

O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco atesta que o estabelecimento está dispensado do Atestado de Regularidade por atender aos critérios de enquadramento de atividades econômicas de RISCO I (BAIXO ou IRRELEVANTE), de acordo com o Decreto de n° 52.005 de 14 de dezembro de 2021, ficando sujeito a qualquer tempo às vistorias de fiscalização da Corporação, e em caso de inexatidão de informações prestadas pelo contribuinte e/ou identificada qualquer irregularidade quanto às medidas de segurança exigidas e/ou empregadas serão imputadas as penalidades administrativas cabíveis.

Razão Social: T.I. TECNOLOGIA LTDA
CPF/CNPJ: 42.950.835/0001-52
Endereço: RUA: ANTÔNIO RAFAEL DE FREITAS, N°191
Bairro: CENTRO
Município: AFOGADOS DA INGAZEIR
Área: 50.00 m²
Risco: BAIXO ou IRRELEVANTE
Tipo de Ocupação: Tipo E
Observações:

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS CONFORME DECRETO DE N° 52.005 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Deferido por: TEN **WESLEY** SALES BORGES
Chefe da 3ª SATEC/CAT SERTÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:

Atenção:
*A autenticidade deste documento deverá ser confirmada através do Portal https://sei.pe.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0

*Este documento poderá ser cassado, a qualquer tempo, se for constatada qualquer irregularidade ou inconformidade das informações prestadas.

*Para informações ou denúncias ligar para a Ouvidoria Geral do Estado: 162 ou (81) 3182-9126.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 2E47.3F22.5CFE.74D2.CCE6.8FDE.88B7.3839.

Documento assinado eletronicamente por **WESLEY SALES BORGES**, em 19/09/2024, às 12:32, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56206160** e o código CRC **467007CD**.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 2E47.3F22.5CFE.74D2.CCE6.8FDE.88B7.3839.

Pernambuco

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DIRETORIA INTEGRADA DO INTERIOR - II

23ºBPM -Batalhão Cel PM Presciliano Pereira de Moraes

Rua Valdevino José Praxedes, s/n, Manuela Valadares, Af. da Ingazeira-PE

Fone almox (87) 3838-8767 – e-mail: pmpe23bpmpalmox@yahoo.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa T. I. TECNOLOGIA LTDA, estabelecida à Rua Antônio Rafael de Freitas nº 191 – Centro, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.950.835/0001-52, inscrição Estadual nº 098059319; foi contratada para fornecer os seguintes materiais de expediente:

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	PAPEL REPORT 75G 210X297 BR A4 500FLS	65
02	FITA CREPE 18X50 - FIT PEL	15

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos.

Afogados da Ingazeira – PE, 21 de dezembro de 2021

José Alberto Ferreira Nunes
CAP PM - Mat. 930466

José **ALBERTO** Ferreira **NUNES** – Cap QOAPM
Fiscal Administrativo 23º BPM

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 2E47.3F22.5CFE.74D2.CCE6.8FDE.88B7.3839.

RECEBEMOS DE T. I. TECNOLOGIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.039 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

T. I. TECNOLOGIA LTDA

RUA ANTONIO RAFAEL DE FREITAS, 191 - - CENTRO,
Afogados da Ingazeira, PE - CEP: 56800000 - Fone/Fax: 8738382872

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.039
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2621 1242 9508 3500 0152 5500 1000 0000 3910 0400 7060

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS		**126210101809829 - 08/12/2021 17:03**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
098059319		42.950.835/0001-52

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
23° BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO			11.433.190/0053-88	08/12/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA WALDIVINO JOSÉ PRAXEDES, S/N -	MANOELA VALADARES		56800-000	08/12/2021
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Afogados da Ingazeira	8738388770	PE		16:55

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.520,75

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.520,75

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001765	PAPEL REPORT 75G 210X297 A4 PC 500FLS - REPORT	48025610	0400	5102	CX	65,0000	22,0000	1.430,00					
002111	FITA CREPE 18X50 - FIT PEL	48114110	0400	5102	UND	15,0000	6,0500	90,75					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS BANCÁRIOS: AGÊNCIA: 0001 CONTA: 166143790 CÓDIGO: 077 - BANCO INTER T I TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 42.950.835/0001-52	

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 2E47.3F22.5CFE.74D2.CCE6.8FDE.88B7.3839.

Prefeitura Municipal de São José do Belmonte

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa T. I. TECNOLOGIA LTDA, estabelecida à Rua Antônio Rafael de Freitas nº 191 – Centro, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.950.835/0001-52, inscrição Estadual nº 098059319, foi contratada para fornecer os seguintes equipamentos:

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Notebook	UNID	07

A referida empresa está cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos.

São José do Belmonte, 21 de março de 2022

ROMUALDO DE CARVALHO FALCAO:03890734405

Assinado de forma digital por ROMUALDO DE CARVALHO FALCAO:03890734405
ON: c=BR, c=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=30891800000160, ou=videoconferencia, cn=ROMUALDO DE CARVALHO FALCAO:03890734405

Romualdo de Carvalho Falcão
Diretor de Licitação
Mat nº 833825

T I TECNOLOGIA LTDA:42950835000152

Assinado de forma digital por T I TECNOLOGIA LTDA:42950835000152

Rua Augusto Zacarias da Silva, 10 – Centro, São José do Belmonte – PE
CNPJ nº 10.280.055/0001-56

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/191462707228417307352
Autenticação Digital Código: 191462707228417307352-1
Data: 27/07/2022 09:45:57
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Selo Digital Tipo Normal C/ Valor Impresso: ROMS
TJPB
Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26, Data: 17/09/2026 15:19, Responsável Erick F. de Sousa, impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 2E4A3F2205C4E7A4D2.CCE6.8EDE.88B7.3839.
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em quarta-feira, 27 de julho de 2022 10:26:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.canad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBEMOS DE T. I. TECNOLOGIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.127 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

T. I. TECNOLOGIA LTDA

RUA ANTONIO RAFAEL DE FREITAS, 191 - - CENTRO,
Afogados da Ingazeira, PE - CEP: 56800000 - Fone/Fax: 8738382872

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.127
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2622 0242 9508 3500 0152 5500 1000 0001 2715 0900 4100

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS		**126220015191794 - 17/02/2022 08:47**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
098059319		42.950.835/0001-52

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE			10.280.055/0001-56	17/02/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R AUGUSTO ZACARIAS, 10 -	CENTRO		56950-000	17/02/2022
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Sao Jose do Belmonte		PE		08:45

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	32.782,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.782,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
002644	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL WI FI G3111 - CANON	84433111	0400	5102	UNID	4,0000	1.199,0000	4.796,00					
002876	NOTEBOOK AMD RYZEN 5, 8GB MEMORIA - ASUS	84713019	0400	5102	UNID	7,0000	3.998,0000	27.986,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS BANCÁRIOS: Razão social: T I TECNOLOGIA LTDA AGÊNCIA: 0001 DÍGITO VERIFICADOR: 9 CONTA: 16614379-0 CÓDIGO: 077 - BANCO INTER CNPJ: 42.950.835/0001-52	

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 2E47.3F22.5CFE.74D2.CCE6.8FDE.88B7.3839.

O BORBÃO

M. DAS MERCE SOARES GALDINO

RUA SENADOR PAULO GUERRA, 464 - CENTRO

AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE CEP: 56. 800 - 000

CNPJ: 37.287.619/0001-39

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa T. I. TECNOLOGIA LTDA, estabelecida à Rua Antônio Rafael de Freitas nº 191 – Centro, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.950.835/0001-52, inscrição Estadual nº 098059319, foi contratada para fornecer os seguintes materiais:

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Teclado	UNID	10
02	Mouse	UNID	10
03	Refil de tinta para impressora	UNID	10
04	Aparelho celular	UNID	02

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos.

Afogados da Ingazeira – PE, 04 de fevereiro de 2022

37.287.619/0001-39
M. DAS MERCE SOARES GALDINO
Rua: Senador Paulo Guerra, 464
Centro - CEP 56.800-000
Afogados da Ingazeira - PE

Maria das Merce S. Galdino

Assinatura do representante

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 2E47.3F22.5CFE.74D2.CCE6.8FDE.88B7.3839.

O BORBÃO

M. DAS MERCE SOARES GALDINO

RUA SENADOR PAULO GUERRA, 464 - CENTRO

AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE CEP: 56. 800 - 000

CNPJ: 37.287.619/0001-39

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa T. I. TECNOLOGIA LTDA, estabelecida à Rua Antônio Rafael de Freitas nº 191 – Centro, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.950.835/0001-52, inscrição Estadual nº 098059319, foi contratada para fornecer os seguintes equipamentos:

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Notebook	UNID	10

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos.

Afogados da Ingazeira – PE, 04 de fevereiro de 2022

37.287.619/0001-39
M. DAS MERCE SOARES GALDINO
Rua: Senador Paulo Guerra, 464
Centro - CEP 56.800-000
Afogados da Ingazeira - PE

Maria das Merce S. Galdino

Assinatura do representante

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 2E47.3F22.5CFE.74D2.CCE6.8FDE.88B7.3839.

GRÁFICA
Asa Branca
A melhor impressão para você!

R S GRAFICA EDITORA LTDA
CNPJ: 70.206.586/0001-20 | Insc. Estad. 0194947-00
87 3838.1345 / 9 9924.2638 | E-mail: graficaasabranca@hotmail.com
Rua Antônio José de Lemos, 727 - São Sebastião CEP 56.800-000
Afogados da Ingazeira-PE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa T. I. TECNOLOGIA LTDA, estabelecida à Rua Antônio Rafael de Freitas nº 191 – Centro, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.950.835/0001-52, inscrição Estadual nº 098059319, foi contratada para fornecer os seguintes equipamentos:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
COMPUTADOR	05
NOBREAK	03
NOTEBOOK	02
IMPRESSORA	05
ESTABILIZADOR DE TENSÃO	03

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos.

Afogados da Ingazeira – PE, 17 de dezembro de 2021

Serviço Notarial

Danillo José Rodrigues de Siqueira

Danillo José Rodrigues de Siqueira

Sócio Diretor

70.206.586/0001-20
R. S. GRÁFICA EDITORA LTDA
R. Antonio José de Lemos, 727 São Sebastião
CEP 56.800-000 Afogados da Ingazeira PE

CARTÓRIO UMBERTO GOMES
Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, 187 - Centro
CEP: 56800-000 - Afogados da Ingazeira (PE).
Tel.: (87) 3838-3303 | e-mail: cartoriaumbertogomes@gmail.com

Reconheço Por Semelhança a firma de DANILLO JOSÉ RODRIGUES DE SIQUEIRA e dou fé. Em testemunho da verdade. Emol R$ 4,28, TJNR R$ 0,95, FERC R$ 0,48 FERM R$ 0,05 e FUNSEG R$ 0,10 , ISS: 0,24 TOTAL: 6,10 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. 19/01/2022 15:02:26 - ANNA KARLA GOMES PATRIOTA - Escrevente
Selo:0150599.HWH1202101/2116

Anna Karla Gomes Patriota
Escrevente Substituto

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc: 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 2E47.3F22.5CFE.74D2.CCE6.8FDE.88B7.3839.

RECEBEMOS DE T. I. TECNOLOGIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.048 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

T. I. TECNOLOGIA LTDA

RUA ANTONIO RAFAEL DE FREITAS, 191 - - CENTRO,
Afogados da Ingazeira, PE - CEP: 56800000 - Fone/Fax: 8738382872

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.048
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2621 1242 9508 3500 0152 5500 1000 0000 4810 8762 0413

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS		**126210104315196 - 15/12/2021 11:17**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
098059319		42.950.835/0001-52

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
GRAFICA ASA BRANCA			70.206.586/0001-20	15/12/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R ANTONIO JOSE DE LEMOS, 727 -	CENTRO			15/12/2021
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Afogados da Ingazeira		PE	019494700	11:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	25.070,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.070,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
002452	COMPUTADOR CORE I3, 8GB MEMORIA, HD 500GB - PREMIUM BUSINESS	84713019	0400	5102	UNID	5,0000	2.450,0000	12.250,00					
002935	NOBREAK 600VA - MCM	85044040	0400	5102	UNID	3,0000	580,0000	1.740,00					
003250	NOTEBOOK QUAD-CORE 4GB SSD 120GB PENTIUM UB320 PRETO - ULTRA	84713012	0400	5102	UNID	2,0000	2.000,0000	4.000,00					
001975	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE L3110 - EPSON	84433111	0400	5102	UNID	5,0000	1.350,0000	6.750,00					
000990	ESTABILIZADOR MICROLINE2 300VA BIV/115V - MCM	85043219	0400	5102	UNID	3,0000	110,0000	330,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS BANCÁRIOS: AGÊNCIA: 0001 CONTA: 166143790 CÓDIGO: 077 - BANCO INTER T I TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 42.950.835/0001-52	

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 2E47.3F22.5CFE.74D2.CCE6.8FDE.88B7.3839.

GRÁFICA Asa Branca
A melhor impressão para você!

R S GRAFICA EDITORA LTDA
CNPJ: 70.206.586/0001-20 | Insc. Estad. 0194947-00
87 3838.1345 / 9 9924.2638 | E-mail: graficaasabranca@hotmail.com
Rua Antônio José de Lemos, 727 - São Sebastião CEP 56.800-000
Afogados da Ingazeira-PE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa T. I. TECNOLOGIA LTDA, estabelecida à Rua Antônio Rafael de Freitas nº 191 – Centro, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: *56800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.950.835/0001-52, inscrição Estadual nº 098059319, foi* contratada para fornecer os seguintes equipamentos:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
TV 32"	01
AR CONDICIONADO	01
GELADEIRA	01

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos.

Afogados da Ingazeira – PE, 24 de dezembro de 2021

70.206.586/0001-20
R. S. GRÁFICA EDITORA LTDA
R. Antonio José de Lemos, 727 São Sebastião
CEP: 56.800-000 Afogados da Ingazeira PE

Danillo José Rodrigues de Siqueira

Sócio Diretor

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 2E47.3F22.5CFE.74D2.CCE6.8FDE.88B7.3839.

RECEBEMOS DE T. I. TECNOLOGIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.057 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

T. I. TECNOLOGIA LTDA

RUA ANTONIO RAFAEL DE FREITAS, 191 - - CENTRO,
Afogados da Ingazeira, PE - CEP: 56800000 - Fone/Fax: 8738382872

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.057
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2621 1242 9508 3500 0152 5500 1000 0000 5715 7600 0204

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS		**126210107765153 - 24/12/2021 09:04**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
098059319		42.950.835/0001-52

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
RS GRAFICA EDITORA LTDA			70.206.586/0001-20	24/12/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R ANTONIO JOSE DE LEMOS, 727 -	CENTRO			24/12/2021
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Afogados da Ingazeira		PE	019494700	09:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
003300	TV SMART 32" HDMI USB - HQ SCREEN	85285220	0400	5102	UNID	1,0000	1.500,0000	1.500,00					
003097	AR CONDICIONADO 9.000BTUS PAC9000 TQFM9 - PHILCO	84151011	0400	5102	UNID	1,0000	1.550,0000	1.550,00					
002014	GELADEIRA/REFRIGERADOR ROC35 259L BRANCA - ESMALTEC	84182100	0400	5102	UN	1,0000	1.650,0000	1.650,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS BANCÁRIOS: AGÊNCIA: 0001 CONTA: 166143790 CÓDIGO: 077 - BANCO INTER T I TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 42.950.835/0001-52	

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 2E47.3F22.5CFE.74D2.CCE6.8FDE.88B7.3839.

GRÁFICA Asa Branca
A melhor impressão para você!

R S GRAFICA EDITORA LTDA
CNPJ: 70.206.586/0001-20 | Insc. Estad. 0194947-00
87 3838.1345 / 9 9924.2638 | E-mail: graficaasabranca@hotmail.com
Rua Antônio José de Lemos, 727 - São Sebastião CEP 56.800-000
Afogados da Ingazeira-PE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa T. I. TECNOLOGIA LTDA, estabelecida à Rua Antônio Rafael de Freitas nº 191 – Centro, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.950.835/0001-52, inscrição Estadual nº 098059319, foi contratada para fornecer os seguintes equipamentos:

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Aparelho celular	Unid	03

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos.

Afogados da Ingazeira – PE, 02 de fevereiro de 2021

Danillo José Rodrigues de Siqueira

Sócio Diretor

70.206.586/0001-20
R. S. GRÁFICA EDITORA LTDA
R. Antonio José de Lemos, 727 São Sebastião
CEP 56.800-000 Afogados da Ingazeira PE

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 2E47.3F22.5CFE.74D2.CCE6.8FDE.88B7.3839.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa T. I. TECNOLOGIA LTDA, estabelecida à Rua Antônio Rafael de Freitas nº 191 – Centro, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.950.835/0001-52, inscrição Estadual nº 098059319,foi contratada para fornecer os seguintes equipamentos:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
NOTEBOOK	10
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	15

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos.

LAGOA DO OURO – PE, 08 de março de 2022

JOSÉ FÉLIX JÚNIOR
Secretário de Governo

José Felix Júnior
Secretário de Governo
Port. nº 02/2021

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 2E47.3F22.5CFE.74D2.CCE6.8FDE.88B7.3839.

RECEBEMOS DE T. I. TECNOLOGIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.130 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

T. I. TECNOLOGIA LTDA

RUA ANTONIO RAFAEL DE FREITAS, 191 - - CENTRO,
Afogados da Ingazeira, PE - CEP: 56800000 - Fone/Fax: 8738382872

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.130
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2622 0242 9508 3500 0152 5500 1000 0001 3018 0404 0036

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS		**126220017523938 - 24/02/2022 08:56**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
098059319		42.950.835/0001-52

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA DO OURO - PE			10.477.153/0001-88	24/02/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R PRACA DA CONCEICAO, 98 -	CENTRO		55320-000	24/02/2022
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Lagoa do Ouro		PE		08:55

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	58.800,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
003226	NOTEBOOK BOOK INTEL CORE I5, 8GB, LCD "15,6" CINZA CHUMBO N550XDA-KF2 - SAMSUNG	84713019	0400	5102	UNID	10,0000	3.810,0000	38.100,00					
003317	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L3250 WIFI ECOTANK PRETA - EPSON	84433111	0400	5102	UNID	15,0000	1.380,0000	20.700,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS BANCÁRIOS: Razão social: T I TECNOLOGIA LTDA AGÊNCIA: 0001 DÍGITO VERIFICADOR: 9 CONTA: 16614379-0 CÓDIGO: 077 - BANCO INTER CNPJ: 42.950.835/0001-52	

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 2E47.3F22.5CFE.74D2.CCE6.8FDE.88B7.3839.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Rua: José Rosas 164 centro Manaíra-PB
Cep: 58.995-000 CNPJ: 09.148.131/0001-95

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa T. I. TECNOLOGIA LTDA, estabelecida à Rua Antônio Rafael de Freitas nº 191 – Centro, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.950.835/0001-52, inscrição Estadual nº 098059319, foi contratada para fornecer os seguintes equipamentos:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	12
AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	12
AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	03

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos.

Afogados da Ingazeira – PE, 27 de abril de 2022

Daywison Paulino Cosmo
Sec. Administração
CPF: 0[illegible]4-18

Responsável

cargo

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 2E47.3F22.5CFE.74D2.CCE6.8FDE.88B7.3839.

RECEBEMOS DE T. I. TECNOLOGIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.174 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

T. I. TECNOLOGIA LTDA

RUA ANTONIO RAFAEL DE FREITAS, 191 - - CENTRO,
Afogados da Ingazeira, PE - CEP: 56800000 - Fone/Fax: 8738382872

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.174
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2622 0442 9508 3500 0152 5500 1000 0001 7410 4803 0050

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS		**126220037656436 - 27/04/2022 09:35**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
098059319		42.950.835/0001-52

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANAIRA			10.522.238/0001-30	27/04/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R JOSE ROSAS, 426 - CASA	CENTRO		58995-000	27/04/2022
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Manaira		PB		09:35

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	17.654,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.654,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000502	AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTUS - AGRATTO	84151011	0400	6102	UN	2,0000	1.648,0000	3.296,00					
003097	AR CONDICIONADO 9.000BTUS - PHILCO	84151011	0400	6102	UNID	8,0000	1.475,0000	11.800,00					
002973	AR CONDICIONADO 18.000BTUS 220 V - ELECTROLUX	84151011	0400	6102	UNID	1,0000	2.558,0000	2.558,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS BANCÁRIOS: Razão social: T I TECNOLOGIA LTDA AGÊNCIA: 0001 DÍGITO VERIFICADOR: 9 CONTA: 16614379-0 CÓDIGO: 077 - BANCO INTER CNPJ: 42.950.835/0001-52	

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 2E47.3F22.5CFE.74D2.CCE6.8FDE.88B7.3839.

RECEBEMOS DE T. I. TECNOLOGIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.173 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

T. I. TECNOLOGIA LTDA

RUA ANTONIO RAFAEL DE FREITAS, 191 - - CENTRO,
Afogados da Ingazeira, PE - CEP: 56800000 - Fone/Fax: 8738382872

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.173
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2622 0442 9508 3500 0152 5500 1000 0001 7314 6200 0006

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS	**126220037651723 - 27/04/2022 09:26**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
098059319		42.950.835/0001-52

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE MANAIRA			09.148.131/0001-95	27/04/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R JOSE ROSAS, 164 - PREDIO	Centro		58998-000	27/04/2022
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Manaira		PB		09:22

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.950,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.950,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
003097	AR CONDICIONADO 9.000BTUS - PHILCO	84151011	0400	6102	UNID	2,0000	1.475,0000	2.950,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DADOS BANCÁRIOS: Razão social: T I TECNOLOGIA LTDA AGÊNCIA: 0001 DÍGITO VERIFICADOR: 9 CONTA: 16614379-0 CÓDIGO: 077 - BANCO INTER CNPJ: 42.950.835/0001-52	

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 2E47.3F22.5CFE.74D2.CCE6.8FDE.88B7.3839.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa T. I. TECNOLOGIA LTDA, estabelecida à Rua Antônio Rafael de Freitas nº 191 – Centro, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.950.835/0001-52, inscrição Estadual nº 098059319,foi contratada para fornecer os seguintes equipamentos:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
NOTEBOOK	10
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	15

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos.

LAGOA DO OURO – PE, 08 de março de 2022

JOSÉ FÉLIX JÚNIOR
Secretário de Governo

José Felix Júnior
Secretário de Governo
Port. nº 02/2021

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 2E47.3F22.5CFE.74D2.CCE6.8FDE.88B7.3839.

RECEBEMOS DE T. I. TECNOLOGIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.130 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

T. I. TECNOLOGIA LTDA

RUA ANTONIO RAFAEL DE FREITAS, 191 - - CENTRO,
Afogados da Ingazeira, PE - CEP: 56800000 - Fone/Fax: 8738382872

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.130
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2622 0242 9508 3500 0152 5500 1000 0001 3018 0404 0036

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS		**126220017523938 - 24/02/2022 08:56**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
098059319		42.950.835/0001-52

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA DO OURO - PE			10.477.153/0001-88	24/02/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R PRACA DA CONCEICAO, 98 -	CENTRO		55320-000	24/02/2022
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Lagoa do Ouro		PE		08:55

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	58.800,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
003226	NOTEBOOK BOOK INTEL CORE I5, 8GB, LCD "15,6" CINZA CHUMBO N550XDA-KF2 - SAMSUNG	84713019	0400	5102	UNID	10,0000	3.810,0000	38.100,00					
003317	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L3250 WIFI ECOTANK PRETA - EPSON	84433111	0400	5102	UNID	15,0000	1.380,0000	20.700,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS BANCÁRIOS: Razão social: T I TECNOLOGIA LTDA AGÊNCIA: 0001 DÍGITO VERIFICADOR: 9 CONTA: 16614379-0 CÓDIGO: 077 - BANCO INTER CNPJ: 42.950.835/0001-52	

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 2E47.3F22.5CFE.74D2.CCE6.8FDE.88B7.3839.

PREFEITURA DOS PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **T.I. Tecnologia LTDA**, estabelecida à Rua Antônio Rafael Freitas, n 191, Centro, Afogados da Ingazeira - PE, CEP nº 56.800-000, CNPJ nº 42.950.835/0001-52, foi vencedor do Item 2 do Pregão Eletrônico nº01/2022, para o fornecimento de notebooks com no mínimo Tela de Led de 15,6, HD SSD de 240 GB ou superior, processador core I3, 8ª Geração, tendo Fornecido as 40 unidade de notebooks, inclusive em qualidade superior, posto que entregou 40 unidade de Notebook Lenovo IDEAPAD CORE I3, 4GB, 256GB. Logo, a referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante ao fornecimento solicitado, pelo que atestamos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Palmares, 02 de maio de 2022.

Ana Cristina S. Monteiro
Diretora Administrativa da Semed
Portaria Nº 06/2021

Ana Cristina Soares Monteiro
Diretora do FME/Palmares
Portaria nº 06/2021

927

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 2E47.3F22.5CFE.74D2.CCE6.8FDE.88B7.3839.

RECEBEMOS DE T. I. TECNOLOGIA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/03/2022 VALOR TOTAL: R$ 128.720,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOS PALMARES - AV MIGUEL JASSELY, SN SAO JOSE PALMARES-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e 928
Nº. 000.000.139
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

T. I. TECNOLOGIA LTDA

RUA ANTONIO RAFAEL DE FREITAS, 191
CENTRO - 56800-000
AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE Fone/Fax: 8796689371

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.139
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2622 0342 9508 3500 0152 5500 1000 0001 3917 9873 2040

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC ADQ TERC OP MERC SUJ SUB TRIB SUBST-DE	**126220029545566 - 31/03/2022 18:22:53**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
098059319		**42.950.835/0001-52**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOS PALMARES	**19.608.720/0001-62**	**31/03/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV MIGUEL JASSELY, SN	**SAO JOSE**	**55540-000**	**31/03/2022**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
PALMARES	**PE**	**873661053**		**00:00:00**

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**128.720,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**23.169,60**	**0,00**	**128.720,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
T. I. TECNOLOGIA LTDA	**(0) Emitente**		**PGB4501**	**PE**	**42.950.835/0001-52**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA ANTONIO RAFAEL DE FREITAS	**AFOGADOS DA INGAZEIRA**	**PE**	**098059319**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**PACOTES**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	NOTEBOOK IDEAPAD CORE I3 4GB 256GB - LENOVO	84713019	0400	5102	UN	40,0000	3.218,0000	128.720,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 23169.60(18,00%) Fonte: IBPT DADOS BANCARIOS: Razao social: T I TECNOLOGIA LTDA AGENCIA: 0001 DIGITO VERIFICADOR: 9 CONTA: 16614379-0 CODIGO: 077 - BANCO INTER CNPJ: 42.950.835/0001-52 ENTREGA FUTURA MD5:	

Impresso em 31/03/2022 as 18:24:21 *Gerado em www.fsist.com.br*

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 2E47.3F22.5CFE.74D2.CCE6.8FDE.88B7.3839.

Secretaria de Educação
AFOGADOS DA INGAZEIRA
PREFEITURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa T. I. TECNOLOGIA LTDA, estabelecida à Rua Antônio Rafael de Freitas nº 191 – Centro, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.950.835/0001-52, inscrição Estadual nº 098059319, foi contratada para fornecer os seguintes equipamentos:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
PEN DRIVE	02
CABO UTP	119
ADAPTADOR	02
HD EXTERNO	02
CABO VGA	6
REFIL DE TINTA	3

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos.

Afogados da Ingazeira – PE, 28 de Novembro de 2023.

Maria de Lourdes D. de Queiroz Santos

Maria de Lourdes oliveira de Queiroz Santos

Diretora Administrativa

Secretaria municipal de educação de Afogados da Ingazeira-PE

CNPJ: 13.069.52/0001-25

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 2E47.3F22.5CFE.74D2.CCE6.8FDE.88B7.3839.

RECEBEMOS DE T. I. TECNOLOGIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.010 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

T. I. TECNOLOGIA LTDA

RUA ANTONIO RAFAEL DE FREITAS, 191 - - CENTRO,
Afogados da Ingazeira, PE - CEP: 56800000 - Fone/Fax: 8738382872

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.010
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2621 1142 9508 3500 0152 5500 1000 0000 1010 0004 8002

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS		**126210093742085 - 19/11/2021 09:26**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
098059319		42.950.835/0001-52

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE			13.069.525/0001-25	19/11/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA NEWTON CESART DE MACEDO LIMA, 75 -	CENTRO		56800-000	19/11/2021
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Afogados da Ingazeira		PE		09:20

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	594,85

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	594,85

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000526	PEN DRIVE 16GB METAL - HONTEK	85235190	0400	5102	UNID	2,0000	40,0000	80,00					
003139	CABO UTP AZUL GT 4PX0.5 METRO - GOLDENTEC	85444900	0400	5102	UNID	119,0000	1,6500	196,35					
000483	ADAPTADOR REDE WIRELESS 950MBPS 2.4GHZ 802.11 LV-UW06	85176277	0400	5102	UNID	2,0000	50,0000	100,00					
002495	HD CONVERSION CABLE - H'MASTON	85442000	0400	5102	UNID	2,0000	35,0000	70,00					
001867	CABO VGA MACHO X VGA MACHO 1,5M - CHINA	85444200	0400	5102	UNID	3,0000	18,0000	54,00					
002247	CABO P2 MACHO X P2 MACHO 1,5M -ATOMO	85444200	0400	5102	UNID	3,0000	16,5000	49,50					
002915	REFIL DE TINTA 504/544 AMARELO - NEXEL	32151900	0400	5102	UNID	1,0000	15,0000	15,00					
002913	REFIL DE TINTA 504/544 CIANO - NEXEL	32151900	0400	5102	UNID	1,0000	15,0000	15,00					
002914	REFIL DE TINTA 504/544 MAGENTA - NEXEL	32151900	0400	5102	UNID	1,0000	15,0000	15,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS BANCÁRIOS: AGÊNCIA: 0001 CONTA: 1556590-9 INSTITUIÇÃO: 403 - CORA SCD T I TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 42.950.835/0001-52	

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 2E47.3F22.5CFE.74D2.CCE6.8FDE.88B7.3839.

Prefeitura Municipal de São José do Belmonte

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa T. I. TECNOLOGIA LTDA, estabelecida à Rua Antônio Rafael de Freitas nº 191 – Centro, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.950.835/0001-52, inscrição Estadual nº 098059319, foi contratada para fornecer os seguintes equipamentos:

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Computador completo	UNID	10
02	Conector de de rede RJ45	UNID	60
03	Cabo de rede	CX	1
04	Impressora	UNID	7

A referida empresa está cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos.

São José do Belmonte, 28 de Novembro de 2023.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCAO:03890734405

Assinado de forma digital por ROMUALDO DE CARVALHO FALCAO:03890734405
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=30839180000160, ou=videoconferencia, cn=ROMUALDO DE CARVALHO FALCAO:03890734405

Romualdo de Carvalho Falcão
Diretor de Licitação
Mat nº 833825

931

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 2E47.3F22.5CFE.74D2.CCE6.8FDE.88B7.3839.

RECEBEMOS DE T. I. TECNOLOGIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.154 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

T. I. TECNOLOGIA LTDA

RUA ANTONIO RAFAEL DE FREITAS, 191 - - CENTRO,
Afogados da Ingazeira, PE - CEP: 56800000 - Fone/Fax: 8738382872

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.154
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2622 0442 9508 3500 0152 5500 1000 0001 5410 7703 0078

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS		**126220030840097 - 05/04/2022 11:08**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
098059319		42.950.835/0001-52

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE			10.280.055/0001-56	05/04/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R AUGUSTO ZACARIAS, 10 -	CENTRO		56950-000	05/04/2022
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Sao Jose do Belmonte		PE		11:05

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.032,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.032,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
003095	CONECTOR DE REDE RJ45 VERMELHO UN PREMIUM 50 MICRONS DE OURO - NEXLAN	85369010	0400	5102	UN	60,0000	2,2000	132,00					
003366	CABO DE REDE UTP CAT5 E 305 METROS PRETO - LANDUTTI	85444200	0400	5102	CX	1,0000	900,0000	900,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS BANCÁRIOS: Razão social: T I TECNOLOGIA LTDA AGÊNCIA: 0001 DÍGITO VERIFICADOR: 9 CONTA: 16614379-0 CÓDIGO: 077 - BANCO INTER CNPJ: 42.950.835/0001-52	

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 2E47.3F22.5CFE.74D2.CCE6.8FDE.88B7.3839.

RECEBEMOS DE T. I. TECNOLOGIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.213 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

T. I. TECNOLOGIA LTDA

RUA ANTONIO RAFAEL DE FREITAS, 191 - - CENTRO,
Afogados da Ingazeira, PE - CEP: 56800000 - Fone/Fax: 8738382872

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.213
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2622 0642 9508 3500 0152 5500 1000 0002 1311 6895 3306

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS		**126220050845107 - 06/06/2022 14:06**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
098059319		42.950.835/0001-52

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE			10.280.055/0001-56	06/06/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R AUGUSTO ZACARIAS, 10 -	CENTRO		56950-000	06/06/2022
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Sao Jose do Belmonte		PE		14:04

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	45.296,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.296,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
002644	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL WI FI G3111 - CANON	84433111	0400	5102	UNID	4,0000	1.199,0000	4.796,00					
002734	COMPUTADOR CORE I3, 8GB MEMORIA HD SSD 240GB - PREMIUM BUSINESS, MONITOR - GOLDENTEC, TECLADO E MOUSE- MULTILASER	84713019	0400	5102	UNID	10,0000	4.050,0000	40.500,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS BANCÁRIOS: Razão social: B3 TECNOLOGIA LTDA Agência: 0001 Conta: 1970403-3 Instituição: 403 - Cora SCD CNPJ: 45.173.570/0001-11	

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 2E47.3F22.5CFE.74D2.CCE6.8FDE.88B7.3839.

RECEBEMOS DE T. I. TECNOLOGIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.487 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

T. I. TECNOLOGIA LTDA

RUA ANTONIO RAFAEL DE FREITAS, 191 - - CENTRO,
Afogados da Ingazeira, PE - CEP: 56800000 - Fone/Fax: 8738382872

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.487
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2623 0342 9508 3500 0152 5500 1000 0004 8710 4160 6005

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS	**126230022168262 - 14/03/2023 16:54**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
098059319		42.950.835/0001-52

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE			11.238.483/0001-83	14/03/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R AUGUSTO ZACARIAS DA SILVA, 10 -	CENTRO		56950-000	14/03/2023
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Sao Jose do Belmonte		PE		16:53

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	21.555,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.555,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
002734	COMPUTADOR CORE I3, 12 GB MEMORIA HD 500GB - PREMIUM BUSINESS,MONITOR -FOX RACER , TECLADO E MOUSE	84713019	0400	5102	UNID	6,0000	2.895,0000	17.370,00					
003317	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L3250 WIFI ECOTANK PRETA - EPSON	84433111	0400	5102	UNID	3,0000	1.395,0000	4.185,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
OFÍCIO: 23/2023, PREGÃO: 013/2022, PROCESSO: 034/2022 DA DOS BANCÁRIOS: Razão social: T I TECNOLOGIA LTDA AGÊNCIA : 0001 DÍGITO VERIFICADOR: 9 CONTA: 16614379-0 CÓDIGO: 077 - BANCO INTER CNPJ: 42.950.835/0001-52	

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 2E47.3F22.5CFE.74D2.CCE6.8FDE.88B7.3839.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Categoria
TÉCNICA EM CONTABILIDADE

Nº Registro
PE-019167/O-0

Nome
GIZELLE GALDINO BRANDAO

Nascimento
07/12/1979

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
AFOGADOS INGAZEIRA-PE



Assinatura do Profissional

Filiação
JOSE FRANCISCO BRANDAO FILHO
MARIA DO SOCORRO GALDINO BRANDAO

CPF
026.690.474-24

Documento de Identificação
5.711.874 SSP-PE

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
06/12/2004

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **8C7A37**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/02669047424/codigo/8C7A37

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **quarta-feira, 18 de agosto de 2021, às 10:23**.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 2E47.3F22.5CFE.74D2.CCE6.8FDE.88B7.3839.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.950.835/0001-52 MATRIZ		02/08/2021

NOME EMPRESARIAL
T. I. TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
T. I. TECNOLOGIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO RAFAEL DE FREITAS	191	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.800-000	CENTRO	AFOGADOS DA INGAZEIRA	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
T.I.TECNOLOGIA.INFOR@GMAIL.COM	(87) 9668-9371

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/08/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/07/2026** às **08:26:45** (data e hora de Brasília).

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 2E47.3F22.5CFE.74D2.CCE6.8FDE.88B7.3839.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.950.835/0001-52 MATRIZ		02/08/2021

NOME EMPRESARIAL
T. I. TECNOLOGIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO RAFAEL DE FREITAS	191	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.800-000	CENTRO	AFOGADOS DA INGAZEIRA	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
T.I.TECNOLOGIA.INFOR@GMAIL.COM	(87) 9668-9371

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/08/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/07/2026** às **08:26:45** (data e hora de Brasília).

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 2E47.3F22.5CFE.74D2.CCE6.8FDE.88B7.3839.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T. I. TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.950.835/0001-52
Certidão nº: 64421265/2026
Expedição: 24/07/2026, às 08:31:07
Validade: 20/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T. I. TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.950.835/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 2E47.3F22.5CFE.74D2.CCE6.8FDE.88B7.3839.

Secretaria da Fazenda

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: **2026.000005586842-66**

Razão Social: **T. I. TECNOLOGIA LTDA**

Nome Fantasia: **T. I. TECNOLOGIA**

Endereço: **RUA ANTONIO RAFAEL DE FREITAS, 191, -**

CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

56.800-000

CACEPE: **0980593-19**

CNPJ/MF: **42.950.835/0001-52**

Regime de Recolhimento: **SIMPLES NACIONAL**

Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO

2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

3299-0/02 - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO

3312-1/03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE

4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS,

4520-0/06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETA

4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -

4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Emitido em: 24/07/2026 16:59:57

939

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 2E47.3F22.5CFE.74D2.CCE6.8FDE.88B7.3839.

Secretaria da Fazenda

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS

8219-9/01 - FOTOCOPIAS

9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **02/08/2021**

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **24/07/2026**

Emitido em: 24/07/2026 16:59:57

940

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 2E47.3F22.5CFE.74D2.CCE6.8FDE.88B7.3839.

Secretaria da Fazenda

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2026.000005572878-08 **Data de Emissão:** 24/07/2026

DADOS DO CONTRIBUINTE

CNPJ:	**42.950.835/0001-52**
Razão Social:	**T. I. TECNOLOGIA LTDA**
Endereço:	**RUA ANTONIO RAFAEL DE FREITAS N. 191 -, CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE, CEP: 56.800-000 - BRASIL**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **21/10/2026** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

941

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26, Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 2E47.3F22.5CFE.74D2.CCE6.8FDE.88B7.3839.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: T. I. TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 42.950.835/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:46:39 do dia 24/07/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/01/2027.
Código de controle da certidão: **1DBA.9857.E61E.1FED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 2E47.3F22.5CFE.74D2.CCE6.8FDE.88B7.3839.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.950.835/0001-52

Razão social: T. I. TECNOLOGIA LTDA

Endereço: RUA ANTONIO RAFAEL DE FREITAS 191 / CENTRO / AFOGADOS DA INGAZEIRA / PE / 56800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2026 a 24/08/2026

Certificação Número: 2026072602265649127130

Informação obtida em 04/08/2026 08:08:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 2E47.3F22.5CFE.74D2.CCE6.8FDE.88B7.3839.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Camara, 20 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - TLF

N.º 0327/26

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido ou a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a) a seguir:

Inscrição Mercantil:**2006026** CNPJ/CPF: **42.950.835/0001-52**

Atividade: COM. VAREJ. ESP. DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE

Razão Social: T. I. TECNOLOGIA LTDA

Localização Comercial ..: RUA ANTONIO RAFAEL DE FREITAS, 191 - COMERCIO
CENTRO - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

O certificado é verdade e ao registro deste departamento me reporto e dou fé. Eu, ANDRE LUIS MARQUES PESSOA , agente autorizado(a), procedi a busca e digitei a presente Certidão, sob as penas da Lei conforme preceitua o art. 208 do Código Tributário Nacional e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA nesta cidade de Afogados da Ingazeira do Estado de Pernambuco.

Afogados da Ingazeira, 23 de Julho de 2026

Em testemunho da verdade, assino

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
Agente Municipal

André Luis Marques Pessoa
Sec. Adjunto de Finanças
Matrícula Nº 21245-1
Portaria Nº 031/2025

OBS.: ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 DIAS

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 2E47.3F22.5CFE.74D2.CCE6.8FDE.88B7.3839.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 2E47.3F22.5CFE.74D2.CCE6.8FDE.88B7.3839.



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

039.310.834-11

Nome

FLAVIO LUCAS WHYLACE E SILVA

Nascimento

25/04/1981

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 2E47.3F22.5CFE.74D2.CCE6.8FDE.88B7.3839.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/08/2026 08:09:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **T. I. TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: **42.950.835/0001-52**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 2E47.3F22.5CFE.74D2.CCE6.8FDE.88B7.3839.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyl-T57ijyhuwEXMzQ&chave2=bivYHkotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02669047424-GIZELLE GALDINO BRANDAO

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: T. I. TECNOLOGIA LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

FLAVIO LUCAS WHYLACE E SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/04/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 039.310.834-11, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02316936536, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANTONIO RAFAEL DE FREITAS, 191, CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE, CEP 56800000, BRASIL.

FABIO LUCAS WHYLACE E SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/02/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 093.869.104-03, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04701014103, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANTONIO RAFAEL DE FREITAS, 191, CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE, CEP 56800000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial T. I. TECNOLOGIA LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA ANTONIO RAFAEL DE FREITAS, 191, CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE, CEP 56.800-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMÉRCIO VAREJISTA DE

02/08/2021

Certifico o Registro em 02/08/2021
Arquivamento 20218682301 de 02/08/2021 Protocolo 218682301 de 02/08/2021 NIRE 26202703471
Nome da empresa T. I. TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 205488552270560

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 2E47.3F22.5CFE.74D2.CCE6.8FDE.88B7.3839.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyl-T57ijyhuwEXMzQ&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02669047424-GIZELLE GALDINO BRANDAO

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
T. I. TECNOLOGIA LTDA

MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO FOTOCÓPIAS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4762-8/00 - comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas.
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
4755-5/01 - comércio varejista de tecidos.
4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho.
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
8219-9/01 - fotocópias.
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
2621-3/00 - fabricação de equipamentos de informática.
3299-0/02 - fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório.
3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno.

02/08/2021

Certifico o Registro em 02/08/2021
Arquivamento 20218682301 de 02/08/2021 Protocolo 218682301 de 02/08/2021 NIRE 26202703471
Nome da empresa T. I. TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 205488552270560

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 2E47.3F22.5CFE.74D2.CCE6.8FDE.88B7.3839.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyl-T57ijyhuwEXMzQ&chave2=bivYHkotZXwAGXCki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02669047424-GIZELLE GALDINO BRANDAO

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
T. I. TECNOLOGIA LTDA

4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores.
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação.
4541-2/06 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas.
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos.
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos.
4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R$ 150.000,00 (Cento E Cinquenta Mil Reais) dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal R$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

FLAVIO LUCAS WHYLACE E SILVA, com 150 (cento e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) integralizado;
FABIO LUCAS WHYLACE E SILVA, com 14.850 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FABIO LUCAS WHYLACE E SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado,

02/08/2021
Certifico o Registro em 02/08/2021
Arquivamento 20218682301 de 02/08/2021 Protocolo 218682301 de 02/08/2021 NIRE 26202703471
Nome da empresa T. I. TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 205488552270560

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 2E47.3F22.5CFE.74D2.CCE6.8FDE.88B7.3839.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyl-T57ijyhuwEXMzQ&chave2=biVYHkotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02669047424-GIZELLE GALDINO BRANDAO

no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

02/08/2021
Certifico o Registro em 02/08/2021
Arquivamento 20218682301 de 02/08/2021 Protocolo 218682301 de 02/08/2021 NIRE 26202703471
Nome da empresa T. I. TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 205488552270560

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 2E47.3F22.5CFE.74D2.CCE6.8FDE.88B7.3839.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T57ijyhuwEXMzQ&chave2=biVYHKotZXwAGXCki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02669047424-GIZELLE GALDINO BRANDAO

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: T. I. TECNOLOGIA LTDA

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de AFOGADOS DA INGAZEIRA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

AFOGADOS DA INGAZEIRA, 27 de julho de 2021.

FLAVIO LUCAS WHYLACE E SILVA

FABIO LUCAS WHYLACE E SILVA

CARTÓRIO UMBERTO GOMES
Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, 187 - Centro
CEP: 56800-000 - Afogados da Ingazeira (PE).
Tel.: (87) 3838-3303 | e-mail: cartorioumbertogomes@gmail.com

Reconheço Por Semelhança a firma de FLAVIO LUCAS WHYLACE E SILVA e dou fé. Em testemunho da verdade. Emol.R$ 3,83, TSNR R$ 0,86, FERC R$ 0,47 FERM R$ 0,04 e FUNSEG R$ 0,09 , ISS: 0,22 TOTAL: 5,51 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. 29/07/2021 12:19:35 - LUCILIO VALERIO SILVINO DOS SANTOS - Substituto
Selo:0150599.GUD07202101.00445

Lucílio Valério S. dos Santos
Escrevente Substituto

CARTÓRIO UMBERTO GOMES
Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, 187 - Centro
CEP: 56800-000 - Afogados da Ingazeira (PE).
Tel.: (87) 3838-3303 | e-mail: cartorioumbertogomes@gmail.com

Reconheço Por Semelhança a firma de FABIO LUCAS WHYLACE E SILVA e dou fé. Em testemunho da verdade. Emol.R$ 3,83, TSNR R$ 0,86, FERC R$ 0,47 FERM R$ 0,04 e FUNSEG R$ 0,09 , ISS: 0,22 TOTAL: 5,51 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. 29/07/2021 10:18:53 - LUCILIO VALERIO SILVINO DOS SANTOS - Substituto
Selo:0150559.LMT07202101.00444

Lucílio Valério S. dos Santos
Escrevente Substituto

02/08/2021

Certifico o Registro em 02/08/2021
Arquivamento 20218682301 de 02/08/2021 Protocolo 218682301 de 02/08/2021 NIRE 26202703471
Nome da empresa T. I. TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 205488552270560

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 2E47.3F22.5CFE.74D2.CCE6.8FDE.88B7.3839.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T57ijyhuwEXMzQ&chave2=bivYHKotZXwAGXCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02669047424-GIZELLE GALDINO BRANDAO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu GIZELLE GALDINO BRANDAO, técnica contábil, com carteira profissional nº CRCPE 019167/O-0, inscrito no CPF nº 026.690.474/24, e RG nº 5711874 expedida por SDSPE, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos digitalizados objetos do arquivamento sob protocolo nº **21/8682301** são autênticos e condizem com o original, em conformidade com o art. 1º da Resolução nº 01/2020/JUCEPE, de 26 de março de 2020.

Documentos apresentados:

1. CONTRATO (05 PAGINAS)
2. CRC DO PROFISSIONAL CONTABIL – GIZELLE GALDINO BRANDAO (01 PAGINA);
3. DOCS DOS SOCIOS – (04 PAINAS)

Data: 02/08/2021

Assinatura

02/08/2021

Certifico o Registro em 02/08/2021
Arquivamento 20218682301 de 02/08/2021 Protocolo 218682301 de 02/08/2021 NIRE 26202703471
Nome da empresa T. I. TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 205488552270560

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 2E47.3F22.5CFE.74D2.CCE6.8FDE.88B7.3839.

218682301

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	T. I. TECNOLOGIA LTDA
PROTOCOLO	218682301 - 02/08/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 26202703471
CNPJ 42.950.835/0001-52
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2021
SOB N: 26202703471

EVENTOS

815 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20218682301

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02669047424 - GIZELLE GALDINO BRANDAO

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

02/08/2021

Certifico o Registro em 02/08/2021
Arquivamento 20218682301 de 02/08/2021 Protocolo 218682301 de 02/08/2021 NIRE 26202703471
Nome da empresa T. I. TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 205488552270560

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 2E47.3F22.5CFE.74D2.CCE6.8FDE.88B7.3839.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GIZELLE GALDINO BRANDAO
REGISTRO..... : PE-019167/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.690.474-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 24/07/2026 as 09:14:40.
Válido até: 22/10/2026.
Código de Controle: 2076728.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 2E47.3F22.5CFE.74D2.CCE6.8FDE.88B7.3839.

Tribunal de Justiça de Pernambuco

CERTIDÃO - TJPE

Tendo em vista a obrigatoriedade da implantação do sistema de **PROCESSO JUDICAL ELETRÔNICO** (PJe) a partir **desta data 22/02/2017**, onde toda e qualquer ação cível deve ser ajuizada no referido sistema.

Com base nessa determinação as empresas que foram abertas em data posterior a referida data, não existem **CERTIDÕES DE FALÊNCIA E CONCORDADA (Ações Físicas)** e sim, **Certidão de Falência e Concordata Eletrônica**, devendo ser solicitada no site: http://www.tjpe.jus.br - **consulta, certidão cível, certidão 1° grau, pessoa jurídica para fins de licitação.**

GILVAN BEZERRA FEITOSA: 1787144

Assinado de forma digital por GILVAN BEZERRA FEITOSA:1787144
Dados: 2023.03.01 11:13:55 -03'00'

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 2E47.3F22.5CFE.74D2.CCE6.8FDE.88B7.3839.


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

NOME Fábio Lucas Whylace e Silva

FILIAÇÃO
Lucas Luiz da Silva
Maria da Soledade da Silva

NATURALIDADE Afogados da Ingazeira - PE
DATA NASCIMENTO 28/02/1991
ÓRGÃO EXPEDIDOR SDS/PE
TIPO SANG./FATOR RH
OBSERVAÇÃO

Assinatura do identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR


LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL 7.803.650
DATA DE EXPEDIÇÃO 30/01/2024
REGISTRO CIVIL
CN 17008 Liv AE Fls 237 Afogados da Ingazeira - PE 07/05/1991

CPF 093.869.104-03
UNI
T. ELEITOR 79940650809
ZONA
SEÇÃO
UF
NIS/PIS/PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH 04701014103
CNS 700006901323101

Polegar Direito

02R11

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 2E47.3F22.5CFE.74D2.CCE6.8FDE.88B7.3839.

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
093.869.104-03

Nome
FABIO LUCAS WHYLACE E SILVA

Nascimento
28/02/1991

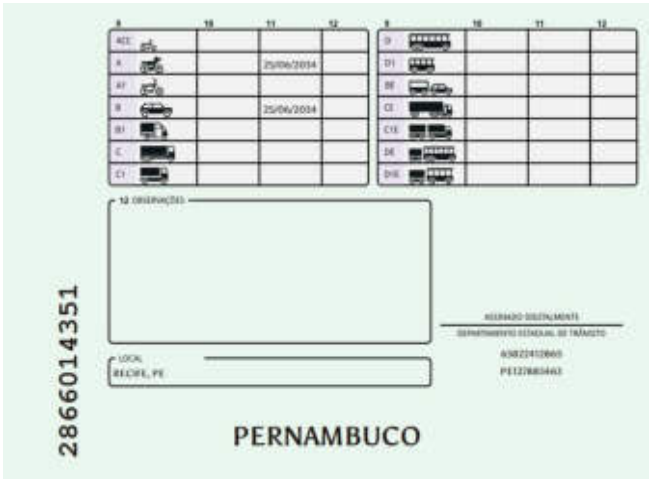
CÓDIGO DE CONTROLE
6120.12B1.727B.54AF

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:44:36 do dia 31/05/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 2E47.3F22.5CFE.74D2.CCE6.8FDE.88B7.3839.







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 2E47.3F22.5CFE.74D2.CCE6.8FDE.88B7.3839.

Data da consulta: 24/07/2026 09:16:37

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **42.950.835/0001-52**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **T. I. TECNOLOGIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 02/08/2021**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 2E47.3F22.5CFE.74D2.CCE6.8FDE.88B7.3839.

000541

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
GABINETE DO PREFEITO

Bom Sucesso - PB, 27 de Agosto de 2026.

PORTARIA Nº PE 00005/2026 - 02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Tiago Ferreira dos Santos, Secretário, como **Gestor**; e Raimundo Agripino de Sá Neto, Coordenador de Vigilancia Sanitária, para **Fiscal Técnico** dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes destinados ao aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Bom Sucesso/PB, em atendimento à Proposta de Aquisição de Equipamentos nº 12403050000125002, oriunda da Emenda Parlamentar nº 44360002, conforme Termo de Referencia em anexo; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos.

Publique-se e cumpra-se.

MANOEL TAIRIS DUARTE
Prefeito

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 88421/26. Data: 17/09/2026 15:19. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 14:58. Validação: 3072.08F6.07AF.3821.DC1D.363E.8399.F3DB.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 17/09/2026 às 15:19:28 foi protocolizado o documento sob o Nº 112824/26 da subcategoria Contratos , exercício 2026, referente a(o) Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Erick Ferreira de Sousa.

Número do Contrato: 000000612026
Data da Publicação: 10/09/2026
Data da Assinatura: 04/09/2026
Data Final do Contrato: 31/12/2026
Valor Contratado: R$ 9.725,00
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes destinados ao aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Bom Sucesso/PB, em atendimento à Proposta de Aquisição de Equipamentos nº 12403050000125002, oriunda da Emenda Parlamentar nº 44360002, conforme Termo de Referencia em anexo
Contratado (Nome): T. I. TECNOLOGIA LTDA - Tipo: Ltda/Eireli
Contratado (CNPJ): 42.950.835/0001-52

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	6d5b17c03990251d6e8999c15c599950
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	2e473f225cfe74d2cce68fde88b73839
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	53052e31a88400078cd304f70f199811
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	0bf2a9b5988797665ae8b8737bbbbbf4
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	307208f607af3821dc1d363e8399f3db
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	307208f607af3821dc1d363e8399f3db
Designação do gestor do contrato	Sim	307208f607af3821dc1d363e8399f3db

João Pessoa, 17 de Setembro de 2026

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB